

Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Parecer

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 61/2022 (Processo n. 112/2022).

Autor: Aerton Lima da Cruz.

Assunto: Dispõe sobre a concessão do "título de mérito jornalístico" ao senhor Airton da Conceição, e dá outras providências.

Senhores Vereadores!

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do vereador Aerton Lima da Cruz, que dispõe sobre a concessão do "título de mérito jornalístico" ao senhor Airton da Conceição, e dá outras providências.

Levado ao Departamento Jurídico recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu:

Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo bem como não se observa qualquer vício de ilegalidade que impeça o seu prosseguimento, deve o Projeto de Decreto Legislativo seguir sua marcha normal.

Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura, Desporto com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Adotamos como nosso Relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta Casa.



Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Voto

Em razão do exposto, concluímos que o Projeto de Decreto não padece de vício que impossibilite a sua regular tramitação, até decisão de mérito do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Desporto para emissão de parecer.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá-PA, _____ de maio de 2022.

Elói Silva Ribeiro – Presidente

Antônio Ferreira de Araújo – Secretário

Ronaldo Alves Araújo – Membro

Ronisteu da Silva Araújo – Membro/Relator

Carlos Roberto G. Miranda – Membro

2